



Unimontes

Universidade Estadual de Montes Claros

NOTA EXPLICATIVA

CÁLCULO DO RESULTADO DA PROVAS DE TÍTULOS

Tendo em vista a apresentação de pedidos de informação acerca dos critérios de correção da prova de títulos, a Comissão Especial de Concursos **ESCLARECE** aos candidatos que:

1. Os elementos levados em consideração no cálculo da nota da prova de títulos encontram-se previstos no **Item X dos editais** e no **Anexo Único da Resolução CEPEX nº 028/2014** (Anexo III dos editais);

2. Os itens **1.3, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8** do Anexo Único da referida Resolução contemplam **fatores de limitação da pontuação**, respectivamente, nas seções “Titulação”, “Atividades de Ensino”, “Atividades de Pesquisa e Publicações”, “Atividades de Extensão” e “Atividades Administrativas e Experiência Profissional”;

3. O cálculo das notas finais dos candidatos em cada tópico é **realizado de forma proporcional à do candidato com maior pontuação alcançada para aquele tópico na respectiva subárea**, tendo em vista o máximo de 100 (cem) pontos possíveis para a prova;

4. Os **subitens 3.2.1, 3.3, 3.4, 4.1.10, 4.2, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.4, 5.2, 5.4, 5.5 e 5.6 igualmente possuem limite de pontuação máxima**, os quais, por sua vez, devem se conformar, também, aos limites mencionados no item 2 deste comunicado.

Montes Claros, 13 de fevereiro de 2015.

Comissão Especial de Concurso

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros